



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO IX

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: CTG Patrulha do Rio Grande		CNPJ: 91.310.367/0001-67	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Defesa de Direitos Sociais		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Uruguai, 504			
BAIRRO: Pitangueiras	CIDADE: Santo Antônio da Patrulha	J.F. RS	CEP: 95.500-000
E-MAIL: sac.ctgpatrulhadoriogrande@gmail.com	TELEFONE: 51 99724 8173		
BANCO Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA 0703	NÚMERO CONTA BANCÁRIA 000568785684-2	
NOME DO RESPONSÁVEL: Elisandra Sousa da Silva		CPF: 994.529.100-97	
PERÍODO DE MANDATO: 2025/2026	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1085664439/SJS	CARGO: Patroa	
ENDEREÇO: Rua Chile n°455 Bairro São Rafael		CEP: 95500-000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: V Patrulha Arte e Dança	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO Na assinatura do termo	TÉRMINO 6 meses após a assinatura do termo
PÚBLICO ALVO: O evento é estruturado para acolher participantes de diversas faixas etárias e categorias tradicionais do meio artístico tradicionalista, incluindo: Pré-mirim, Mirim, Juvenil, Adulta, Veterana e Xirú, além do público presente, pessoal de apoio das entidades, e comunidade em geral.		
OBJETO DE PARCERIA: Execução do V Patrulha Arte & Dança 2026, evento cultural tradicionalista voltado à promoção, preservação e difusão da cultura gaúcha, por meio de competições artísticas e atividades culturais associadas.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS): O município de Santo Antônio da Patrulha possui forte identidade cultural tradicionalista. O Patrulha Arte & Dança consolidou-se como um dos maiores eventos culturais da região, reunindo milhares de participantes e visitantes, movimentando a economia local e promovendo integração social.		

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

"CRACK: A PEDRA DA MORTE"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O crescimento do evento exige qualificação estrutural, técnica e organizacional, sendo indispensável a parceria com o Poder Público para garantir segurança, acessibilidade e qualidade na execução.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O V Patrulha Arte & Dança 2026 justifica-se pela relevância cultural, social, educacional e econômica que o evento representa para o município de Santo Antônio da Patrulha e para a região. O município possui forte tradição no movimento tradicionalista gaúcho, com atuação significativa de Centros de Tradições Gaúchas (CTGs), grupos de dança, músicos e instrutores culturais. A dança tradicionalista, além de expressão artística, é instrumento de formação cidadã, fortalecimento da identidade cultural e promoção de valores como respeito, disciplina, cooperação e pertencimento comunitário.

O Patrulha Arte & Dança consolidou-se ao longo de suas edições como um dos principais encontros culturais do segmento na região, reunindo grupos de diversas cidades do Estado. O evento promove intercâmbio cultural, estimula a continuidade das práticas artísticas entre crianças, jovens, adultos e fortalece o sentimento de valorização da cultura gaúcha. Além do impacto cultural, o evento gera importante movimentação econômica no município, beneficiando setores como hotelaria, gastronomia, transporte, comércio e serviços. Eventos dessa natureza contribuem diretamente para o turismo cultural, ampliando a visibilidade de Santo Antônio da Patrulha no cenário regional. A proposição da parceria com o Poder Público fundamenta-se na necessidade de garantir infraestrutura adequada, segurança, acessibilidade, organização técnica e qualidade estrutural compatíveis com o porte do evento. O crescimento contínuo do Patrulha Arte & Dança demanda investimentos que assegurem sua realização de forma responsável, inclusiva e segura, atendendo às normas legais e proporcionando experiência qualificada ao público e participantes. O apoio institucional fortalece o calendário oficial de eventos do município, reafirma o compromisso da administração pública com a valorização da cultura tradicionalista e contribui para a democratização do acesso à cultura. Dessa forma, a presente proposição demonstra interesse público evidente, impacto social positivo e alinhamento com as políticas municipais de incentivo à cultura, justificando plenamente a formalização da parceria.

3 - OBJETIVOS:

B.1 – GERAIS:

Promover, em Santo Antônio da Patrulha, a preservação, valorização e difusão da cultura tradicionalista gaúcha por meio da realização do evento Patrulha Arte e Dança, incentivando as manifestações artísticas e culturais, a integração entre grupos e comunidades e o fortalecimento da identidade regional. Busca-se, ainda, contribuir para a formação das novas gerações, assegurando a inclusão social, a acessibilidade, a participação democrática e o amplo acesso à cultura para crianças, jovens e adultos, estimulando o apreço pela arte como instrumento de formação do caráter, desenvolvimento humano, convivência comunitária e promoção de valores éticos, culturais e sociais.

B.2 – ESPECÍFICOS:

- Realizar competição artística de danças tradicionais gaúchas em diversas categorias.
- Proporcionar espaço estruturado e seguro para apresentações culturais.
- Oferecer visibilidade a grupos artísticos locais e regionais.
- Estimular a formação cultural e o intercâmbio entre entidades tradicionalistas.
- Garantir acessibilidade e inclusão no evento.
- Gerar impacto econômico positivo no comércio e setor de serviços do município.

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4 - METODOLOGIA:

4.1 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

A execução do projeto será organizada em 5 fases principais:

1. Planejamento, organização, divulgação

- Definição de regulamento
- Abertura de inscrições
- Contratação de serviços técnicos
- Definição da estrutura física
- Campanha em redes sociais
- Divulgação em rádios e imprensa local/regional
- Envio de convites a entidades tradicionalistas

2. Estruturação Técnica

- Locação de palco, som e iluminação
- Instalação de equipamentos
- Organização de espaços de alimentação e circulação
- Contratação de equipe de segurança e apoio

3. Execução do Evento

- Credenciamento
- Realização das apresentações e competições
- Avaliação técnica
- Premiação
- Atividades culturais paralelas

4. Encerramento e Prestação de Contas

- Relatórios técnicos e financeiros
- Avaliação de resultados
- Registro fotográfico e audiovisual

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- Realizar 01 edição do V Patrulha Arte & Dança 2026.
- Garantir participação mínima de 40 grupos artísticos.
- Alcançar público presencial mínimo de 5.000 pessoas.
- Executar 100% das categorias previstas no regulamento.
- Disponibilizar estrutura completa com som, iluminação e segurança.

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

- Fortalecimento da cultura tradicionalista gaúcha no município de Santo Antônio da Patrulha, com ampliação do reconhecimento do evento como espaço de preservação e difusão da identidade regional
- Ampliação da participação de crianças, jovens e adultos nas atividades culturais, incentivando a continuidade das práticas artísticas tradicionalistas entre as novas gerações.
- Incremento do fluxo turístico durante o período do evento, com geração de renda indireta ao comércio local nos setores de hotelaria, gastronomia, transporte e serviços.
- Consolidação do V Patrulha Arte e Dança como referência regional no segmento de rodeios artísticos, atraindo grupos de diversas cidades do estado.
- Fortalecimento do calendário oficial de eventos culturais do município, reafirmando o compromisso da comunidade tradicionalista com a valorização da cultura gaúcha.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Número de grupos inscritos e efetivamente credenciados, aferido pelas fichas de inscrição homologadas e pela lista de credenciamento assinada na secretaria do evento.
- Número de participantes credenciados (dançarinos, músicos e instrutores), registrado no momento da conferência de cartões tradicionalistas e fichas de dançarinos.
- Público estimado por controle de acesso nos dois locais do evento (Ginásio Municipal Caetano Tedesco e CTG Patrulha do Rio Grande), com meta mínima de 5.000 pessoas.
- Execução de 100% das categorias previstas no regulamento, comprovada pelas planilhas de avaliação emitidas pela comissão técnica do MTG/Juvenart e pela entrega das premiações.
- Relatórios financeiros e de prestação de contas demonstrando a correta aplicação dos recursos conforme o plano de trabalho aprovado.
- Registro fotográfico e audiovisual de todas as fases do evento, incluindo montagem, apresentações e cerimônia de premiação.
- Pesquisa de satisfação aplicada a participantes e público, com avaliação da qualidade da estrutura, organização e programação do evento.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO E FINANCEIRO (META, ETAPA, APLICAÇÃO E VALOR)

META (descrever a Meta)	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO (Descrever o item adquirido)	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		VALOR TOTAL
			UN	QUANT	INÍCIO	TÉRMINO	
INSCRIÇÕES CONTRATOS DIVULGAÇÃO/ PRÉ-EVENTO	1	Impressão de Banners de Divulgação	UN	2	Assinatura do instrumento	06 meses após a assinatura do instrumento	R\$ 560,00
ESTRUTURA DO EVENTO	1	Serviço de PPCI	UN	1	Assinatura do instrumento	06 meses após a assinatura do instrumento	R\$ 3.100,00

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTRUTURA DO EVENTO	1	Locação de tablado de madeira/pista de dança	UN	1	Assinatura do instrumento	06 meses após a assinatura do instrumento	R\$ 10 800,00
ESTRUTURA DO EVENTO	1	Locação de Telas de LED	UN	2	Assinatura do instrumento	05 meses após a assinatura do instrumento	R\$ 7.100,00
ESTRUTURA DO EVENTO	1	Serviços de sonorização palco individuais	UN	1	Assinatura do instrumento	06 meses após a assinatura do instrumento	R\$ 2.000,00
ESTRUTURA DO EVENTO	1	Serviços de sonorização e iluminação	UN	1	Assinatura do instrumento	06 meses após a assinatura do instrumento	R\$ 13 000,00
ESTRUTURA DO EVENTO	1	Serviço de Locação Fechamento pra pirâmides 5x5x3	UN	2	Assinatura do instrumento	06 meses após a assinatura do instrumento	R\$ 400,00
ESTRUTURA DO EVENTO	1	Serviço de Locação Fechamento para estrutura	UN	2	Assinatura do instrumento	06 meses após a assinatura do instrumento	R\$ 600,00
ESTRUTURA DO EVENTO	1	Laudo e RT estruturas	UN	1	Assinatura do instrumento	06 meses após a assinatura do instrumento	R\$ 350,00
ESTRUTURA DO EVENTO	1	Serviço de Locação tenda 10x5x3 (entrada dos grupos)	UN	1	Assinatura do instrumento	06 meses após a assinatura do instrumento	R\$ 1.600,00
ESTRUTURA DO EVENTO	1	Serviço de Deck de madeira 200m2 10x05 para pirâmides	UN	1	Assinatura do instrumento	06 meses após a assinatura do instrumento	R\$ 8.000,00
ESTRUTURA DO EVENTO	1	Serviço de Deck de madeira 25m2 5x5 para pirâmides	UN	1	Assinatura do instrumento	06 meses após a assinatura do instrumento	R\$ 1.000,00
ESTRUTURA DO EVENTO	1	Serviço de Locação 4 Pirâmides praça de alimentação (5x10) e fechamentos loterias	UN	4	Assinatura do instrumento	06 meses após a assinatura do instrumento	R\$ 11.600,00
ESTRUTURA DO EVENTO	1	Serviço de locação palco 7,5x2,5 (avaliadores)	UN	1	Assinatura do instrumento	06 meses após a assinatura do instrumento	R\$ 2.360,00

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTRUTURA DO EVENTO	1	Serviço de locação palco musical	UN	1	Assinatura do Instrumento	06 meses após a assinatura do Instrumento	R\$ 2.500,00
ESTRUTURA DO EVENTO	1	Serviço de manutenção estruturas	UN	2	Assinatura do Instrumento	06 meses após a assinatura do Instrumento	R\$ 400,00
ESTRUTURA DO EVENTO	1	Serviço de locação de cadeiras para praça de alimentação	UN	80	Assinatura do Instrumento	06 meses após a assinatura do Instrumento	R\$ 3.200,00
ESTRUTURA DO EVENTO	1	Serviço de locação de mesas para praça de alimentação	UN	20	Assinatura do Instrumento	06 meses após a assinatura do Instrumento	R\$ 1.000,00
ESTRUTURA DO EVENTO	1	Serviço de Locação de Gerador	UN	1	Assinatura do Instrumento	06 meses após a assinatura do Instrumento	R\$ 4.400,00
ESTRUTURA DO EVENTO	1	Serviços de limpeza	UN	1	Assinatura do Instrumento	06 meses após a assinatura do Instrumento	R\$ 3.375,00
ESTRUTURA DO EVENTO	1	Serviços de segurança	UN	1	Assinatura do Instrumento	06 meses após a assinatura do Instrumento	R\$ 2.100,00
ESTRUTURA DO EVENTO	1	Serviços de transmissão	UN	1	Assinatura do Instrumento	06 meses após a assinatura do Instrumento	R\$ 8.000,00
ESTRUTURA DO EVENTO	1	Materiais de limpeza e higiene e descartáveis	UN	diversos	Assinatura do Instrumento	06 meses após a assinatura do Instrumento	R\$ 1.743,00
EXECUÇÃO	1	Comissão Avaliadora	UN	1	Assinatura do Instrumento	06 meses após a assinatura do Instrumento	R\$ 10.000,00
EXECUÇÃO	1	Serviço de apresentação do Evento.	UN	1	Assinatura do Instrumento	06 meses após a assinatura do Instrumento	R\$ 3.000,00
EXECUÇÃO	1	Serviços de cobertura fotográfica	UN	1	Assinatura do Instrumento	06 meses após a assinatura do Instrumento	R\$ 5.000,00
EXECUÇÃO	1	Serviço de Marketing e divulgação	UN	1	Assinatura do Instrumento	06 meses após a assinatura do Instrumento	R\$ 2.489,00

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXECUÇÃO	1	Confecção de Troféus da Premiação	UN	36	Assinatura do instrumento	06 meses após a assinatura do instrumento	R\$ 6.543,00
EXECUÇÃO	1	Alimentação equipe 2 dias de trabalho	UN	240	Assinatura do instrumento	06 meses após a assinatura do instrumento	R\$ 4.800,00

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	0,00	0,00	0,00
CONCEDENTE	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	0,00	0,00	0,00
CONCEDENTE	R\$ 121.000,00	R\$ 121.000,00 ÚNICO	R\$ 121.000,00 ÚNICO
TOTAL GERAL			

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1,2 e 3	121.000,000	0	0	0	0	0
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	0	0	0	0	0	0

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1,2 e 3	0,00	0	0	0	0	0
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	0	0	0	0	0	0

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
---------------	-------

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Material de Consumo	R\$ 1.243,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 18.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 101.257,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	0
Equipamentos e Materiais Permanentes	0
TOTAL	R\$ 121.000,00

10 - PRESTAÇÕES DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até o 10º (décimo) dia subsequente, no caso de prestação e contas mensal ou 30 (trinta) dias a partir do término da vigência da parceria.

Após a apresentação da prestação de contas mensal ou final, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 10 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos ou situações de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de maio de 2026.

Polinorhe Sousa da Silva

Organização da Sociedade Civil

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Eu Secretário (a) Municipal requisitante, após análise ao presente plano de trabalho, considerando que o mesmo está de acordo com as políticas públicas da secretaria, apresenta interesse público e descreve o público alvo, bem como descreve detalhadamente o projeto a ser executado:

Aprovo Repróvo

Data: __/__/__ Assinatura: 

12.2 A – Comissão de Seleção: Após a análise ao plano de trabalho esta Comissão:

Aprovado Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

12.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc):

Aprovado Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

12.3 – Gestor (a) da Parceria:

Ciente.

Data: __/__/__ Assinatura: *De férias*

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

Autorizo a parceria Não autorizo a parceria.

Data: __/__/__ Assinatura: 